ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

LEI Nº 1.291 SANTARÉM, E. P.

Abre um Crédito Suplementar de CR$.1.887.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS) destinados a reforçar dotaçoes do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento vigente um Crédito Suplementar de CR$.-1.887.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinados a reforçar as dotações abaixo discriminadas do Orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Executivo - Governo Municipal - Substituições		
Pessoal Fixo.....	30.000,00	
Administração Superior - Aquisição e Conservação de Móveis		
Material Permanentes.....	40.000,00	
Correspondência		
Despesas Diversas.....	15.000,00	
Serviços Diversos - Contratados e Diárias		
Pessoal Variavel.....	50.000,00	135.000,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA		
Serviço de Arrecadação - Percentagens		
Pessoal Fixo.....	150.000,00	
Serviços Diversos - Estiva do Trapiche		
Pessoal Variável.....	300.000,00	450.000,00
SEGURANÇA PUBLICA E ASSITÊNCIA SOCIAL		
Assistência Social - Indigentes e Presos pobres		
Despesas Diversas.....	8.000,00	
Auxilios Diversos		
Despesas Diversas.....	32.000,00	40.000,00
SAÚDE PÚBLICA		
Serviços Diversos - Aquisição de medicamentos		
Despesas Diversas.....		140.000,00
SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Serviço de Transporte - Viação		
Pessoal Variável.....	15.000,00	
Serviços Urbanos - Luz e Força		
Pessoal Variavel.....	90.000,00	
Agua e Esgôto		
Pessoal Variável.....20.000,00		
Despesas Diversas.....12.000,00	32.000,00	137.000,00
Transporte.....		

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

Transporte.....			902.000,00
DIVIDA PÚBLICA			
Exercicios Findos - Residuos de Exercicios anteriores			
Despesas Diversas.....			50.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
Pessoal Varimvel.....		25.000,00	
Serviço de Limpesa Pública			
Pessoal Variável.....		250.000,00	
Construção e Conservação de Próprios Públicos			
Pessoal Variavel.....	200.000,00		
Material de Consumo.....	200.000,00		
Despesas Diversas.....	5.000,00	405.000,00	680.000,00
ENCARGOS DIVERSOS			
Indenização, Resposição e Restituições			
Despesas Diversas.....		5.000,00	
Eventuais			
Despesas Diversas.....		250.000,00	225.000,00
T O R A L.....			Cr$1.857.000,00

Art. 2º O encargo acima criado correrá a conta dos recursos financeiros disponiveis do Municipio, no exercicio em curso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim e inteiramente como nela se contem

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 19 deagôsto de 1957

(Osman Bentes de Souza)
Prefeito Municipal em exercicio

Publicada nesta Secretaria aos dezenove dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e sete.

(Maria Adahyl Dias da Fonseca)
Respondendo pelo expediente da Secretaria.